



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/17(FMDCA-IR)

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Planalto Médio (Programa Yacamim), inscrita no CNPJ sob o nº 05.996.565/0001-94, situada a Rua: Itararé, nº 712, Bairro: Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Responsável Sra. Vera Anita Suckau, brasileira, portadora do RG nº 2004599797 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 220.252.000-72, residente e domiciliada na Rua 03 de Outubro, 78, Bairro Vargas, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o valor de R\$2.020,21(Dois mil e vinte reais e vinte e um centavos), o valor acrescentado será utilizado conforme o que o que consta no plano de trabalho em anexo, no Projeto "Inclusão Digital e Difusão Cultural e Esportiva Yacamim".

Dotação Orçamentária:

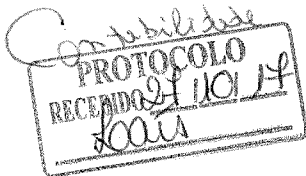
12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

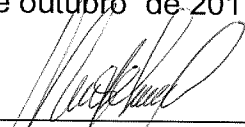
12.02.08.243.0123.2159 - TERMO COLAB/ FOMENTO COM INST S/FINS LUCRATIVOS

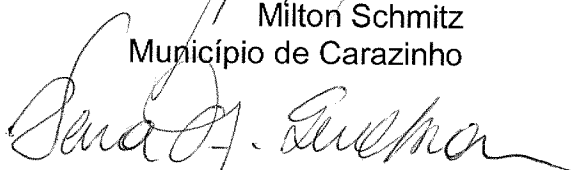
33041-8/3335043000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 27 de outubro de 2017.




Milton Schmitz
Município de Carazinho


Vera Anita Suckau
ADES – Programa Yacamim



Rua Itararé, 712. Bairro Centro.
Carazinho / RS. CEP: 99500-000
Fone: (54)3330-2951 / (54) 8432-6403 / (54) 8432-6402
programayacamim@globo.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Gastos diretos com atividades	Despesa	Descrição do gasto
Alimentação.	R\$ 2.000,00	Aquisição de gêneros alimentícios (R\$ 400,00 por mês.
Subtotal 01	R\$ 2.000,00	

Recursos humanos	Despesa	Descrição do gasto
Equipe administrativa de apoio ao projeto.	R\$ 3.005,50	Auxiliar Administrativa (valor aproximado R\$ 601,10 mensal – percentual salarial destinado a este projeto).
Monitores, orientadores e educadores.	R\$ 9.259,81	Oficineira de Recreação, Reforço Escolar e Inclusão Digital + parcela 13º salário referente aos meses de agosto a dezembro + férias correspondentes aos meses de agosto a dezembro (valor aproximado R\$ 1.709,64 mensal – percentual salarial destinado a este projeto).
Auxiliares de Limpeza/Cozinha /Lavanderia.	R\$ 4.356,55	Auxiliar de Limpeza / Cozinheira + parcela 13º salário referente aos meses de agosto a dezembro + férias correspondentes aos meses de agosto a dezembro (valor aproximado R\$ 869,31 mensal – percentual salarial destinado a este projeto).
Subtotal 02	R\$ 16.621,86	

Préf Municipal de Carazinho
Secretaria de Administração

11 OUT 2017

Despesas Administrativas	Despesa	Descrição do gasto
Aluguel.	R\$ 5.000,00	Aluguel da Sede do Yacamim (mediante



Rua Itararé, 712. Bairro Centro.
Carazinho / RS. CEP: 99500-000
Fone: (54)3330-2951 / (54) 8432-6403 / (54) 8432-6402
programayacamim@globo.com

		contrato de locação), localizada na Rua Itararé, 712. Centro. Carazinho/RS. (R\$1.000,00 mensal).
Subtotal 02	R\$ 5.000,00	

Manutenção	Despesa	Descrição da manutenção
As despesas referentes à manutenção de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e processamento de dados serão realizadas mediante contrapartida da proposta.		

TOTAL	R\$ 21.601,65 + R\$ 2.020,21 (aditivo) = R\$23.621,86
--------------	--

Carazinho, 10 de outubro de 2017.

Vera Aníta Suckau

Coordenadora do Programa Yacamim